

PROCESSO Nº 969 / 85

50.153  
55081



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
... 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ... *Bilene*

PROCESSO Nº 969 / 85

RECLAMANTE : ROGIDELSON MÉSQUITA ALVES assist.p/  
Endereço : seu pai Francisco Anastacio Alves  
Pass.Santana nr.91 entre a Pass.S.  
José e Pass.S.Benedito-Sacramenta

ADVOGADO :  
Endereço :

RECLAMADO : APOLINÁRIO BARROS BAIA  
Endereço : Rua Bernal do Couto nr.371  
969/85

ADVOGADO :  
Endereço :

OBJETO : av.prev.férias.g.natal.ind.anot.ctps  
JCM.

TRAMITAÇÃO

Em ~~26.06.85 às 15:30h~~

*Amazonas*  
15 e 30.07.85

*ANOTAR PAGAMENTO/  
AMAZONAS*

*ALY*

AUTUAÇÃO

Aos... *trinta e um* ... dias do mês de... *maio* ...  
do ano de mil novecentos e *oitenta e cinco* ... , na Secretaria da  
... 2ª ... Junta de Conciliação e Julgamento de ... *Bilene* ...  
autuo a reclamação que segue, com ... documentos.

Eu, ... *Maria Luiza Nobre de Brito* ... Diretor de Secretaria, assino este termo.

*D.P.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
 RECLAMAÇÃO Nº 969  
 Reclamante: 17  
 Em: 31 de maio de 1985

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de maio de 19 85 compareceu,  
perante 2ª J.C.J. de Belém

RODRIGO, ROGIDELSON MESQUITA ALVES assistido p/ seu pai  
(reclamante)

Francisco Anastacio Alves

brasçal  
(profissão)

solteiro  
(Estado Civil)

brasileira  
(Nacionalidade)

residente à Pass. Santana nr.91 entre a Pass. São José e Pass. S. Benedito-Sacramento  
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ e apresentou reclamação  
contra ABOLINÁRIO BARROS BAIÁ

\_\_\_\_\_ com endereço à Rua Bernal do Cuto nr. 371  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO:     / 05 / 01 / 84

SALÁRIO: Cr\$ 77.728

OPÇÃO:     /     /     /    

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

SAÍDA:     / 22 / 05 / 85

HORÁRIO DE TRABALHO: 7:00 às 16:00  
de segunda a sábado.

QUE FOI DISPENSADO EM VIRTUDE DA DIMINUIÇÃO NO QUADRO DE EMPREGADOS.

**RECLAMA:**

Av. previo.....	Cr\$ 333.120
Férias 84/85....	Cr\$ 333.120
Grat. natal 6/12	Cr\$ 166.560
Indenização....	Cr\$ 360.880
not. CTPS.....	Cr\$ Iliquido
JCM.....	Cr\$ Iliquido
	<b>Cr\$ 1.193.680 e Iliquido</b>

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 26 / 06 / 19 85, às 15:30 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Rogidelson Mesquita Alves  
Reclamante

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria  
Maria Luiza Nobre de Brito  
Secretaria de Secretaria da 8ª J.O.T.



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

3  
 lly

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 26 de JUNHO de 19 85 às 15 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 31 de maio de 19 85

*[Handwritten signature]*  
 Diretor de Secretaria  
 Maria Luiza Nobre de Brito

**DESPACHO**

DESIGNO o dia 26 de JUNHO de 19 85, às 15 horas e 30 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 31 de maio de 19 85

Juiz Presidente

CIENTE: R. P. Agidel Romagosa

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário jsb

Data: 31 / 05 / 19 85

*[Handwritten signature]*  
 Diretor de Secretaria  
 Maria Luiza Nobre de Brito

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 31 / 05 / 19 85

*[Handwritten signature]*  
 Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 04 / 06 / 19 85, sob registro(s) n.º(s) 7472

Data: 24 / 06 / 19 85

*[Handwritten signature]*  
 Funcionário



969

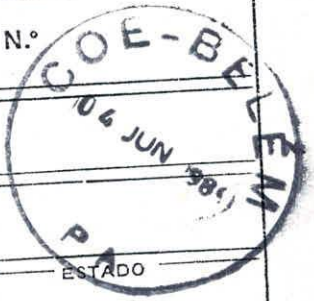
10.06.85 - às 15:30h MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante	Rogidelson Mesquita Alves, assistido p/ seu pai Francisco Quastão Alves	
Reclamado	Apolinário Barros Baia	
Data	31-05-85	N.º 5870/85
Objeto	Adiário, férias, grat. natal, indeniz. por tempo de serviço, anotação de CTP, JIN e correção monetária	
Espécie	Verbal	Documentos
Distribuição à	2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém	
Distribuidor		

JT - 10.4

Comprovante N.º Data :	JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE 2ª JCM de BELÉM	
	Trv. D. Pedro I, nº 750	
ECT SEED	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO	
	DESTINATÁRIO APOLINÁRIO BARROS BAIÁ	
	ENDEREÇO Rua Bernol do Couto nr. 371	
	CIDADE Belém	C.E.P. 66.000
	Recebido em 5/6/85 (Local e data)	Assinatura do Destinatário Juiz Roberto Alves Silva
	PROCESSO 969/85	AUDIÊNCIA 26.06.85





# APOLINÁRIO B. BAÍA

CGC 05.838.297/0001-8 - CPF 010498012-53

Serviços Gerais em: Pinturas, Reformas de Casas - Desmatamentos

Rua Bernal do Couto n.º 371-Umarizal

Telefone: 224-6661

BELÉM - PARÁ

6  
M

Belém, 26 de junho de 1985.

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª J.C.J. de Belém.

Assunto: Apresentação de PREPOSTO FAZ.

Exm<sup>o</sup>. Sr.,

Com esta, apresentamos a V. Exm<sup>a</sup>; o Senhor Hamilton Noronha Filho Brasileiro, Solteiro, comerciante, residente à Cidade Nova VII, WE 83 casa nº 721, o qual está credenciado para, na condição de PREPOSTO, representar os interesses da reclamada, junto a essa Douta Junta, na tramitação do processo nº 2ª J.C.J. 969/85; sob apreciação dessa respeitável Junta oriunda da reclamação formulada pelo Sr. RODRIGO, ROGIDELSON MESQUITA ALVES.

Cartório de Val-de-Cães

Respeitosamente,

*Apolinário Barros Baía*  
Apolinário Barros Baía

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª J.C.J. de Belém.

N E S T A

<b>Cartório de Val-de-Cães</b> Titular Vitalícia Dra. Sylvia Aragão Mendes Acilino Aragão Mendes Haydée Grazi Mendes de Andrade Roslene Maria do Nascimento Mendes Escreventes Autorizados BELEM - PARÁ	Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) Assinaturas - Supra - infra - retro - Assinada(s). Com esta <b>CARTÓRIO DE VAL-DE-CAES</b> Em sinal de verdade Belém, 26/06/1985 <i>Rogidelson Mesquita Alves</i>
--	---





7  
 My

# PROCURAÇÃO

**Outorgante(s):** APOLINÁRIO B. BAÍA, representada por seu proprietário Sr. APOLINÁRIO BARROS BAÍA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado á Rua Bernaldo couto! Nº 371, Umarizal, nesta cidade.

**Outorgados :** EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Pará, sob o nº 834, E-82, residente a Rua Silva Castro, 277, bairro do Guamá, C. P. F. nº 012427412, em Belém, Pará, e DOMINGOS MATHÍAS DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. sob o nº 1018, D-24, residente a Rua Nova, 1875, bairro da Sacramenta, C.P.F. 004247572, ambos domiciliados nesta cidade.

**Poderes :** Em conjunto ou separadamente, para representar o(s) outorgante(s), onde com esta se apresentar(rem), perante qualquer grau de jurisdição, foro ou tribunal, os mais amplos poderes, podendo praticar todos os atos do(s) processo(s), incluindo os da cláusula "ad judicia", patrocinar e defender o(s) direito (s) do(s) mandantes em qualquer (quaisquer) ação(ações) em que o(s) mesmo(s) seja autor, réu assistente, oponente ou por qualquer forma interessado, e mais os especiais para confessar, reconhecer a procedencia do pedido, propor e variar de ação, transigir, desistir, reanunciar ao direito sobre que se funda ação, receber, dar quitação, firmar compromisso (s) de ordem geral, prestar juramento de inventariante ou testamentário, impugnar, requerer e assinar o que for mister, salvo para receber a citação inicial, Podendo usar dos recursos legais, praticando enfim, todos os atos necessarios ao pleno desempenho do presente mandato, inclusive, substalecer com ou sem reserva de poderes e especialmente para . . .

Reconheço por ter conferido com outras(s) existentes em meu arquivo	a(s)..... / ..... / ..... L. a - Retro-Assinada(s).
Cartório de Val-de-Caés	Titular Vitalicia Dra. Sylvia Aragão Mendes Acilino Aragão Mendes Haydée Grazi Mendes de Andrade Rosilene Maria do Nascimento Mendes Representantes Autorizados BELÉM - P. A.
Com esta	CAPTÓRIO Nº VAL-DE-CAÉS de Val-de-Caés
Em sinal	de Val-de-Caés Belém, 26 de Junho de 1985 Edison Ferreira de Assunção



Belém-Pa, 26 de Junho de 1985

*Edison Ferreira de Assunção*



TERMO DE AUDIÊNCIA

Em, 26.06.85 às 15:30 horas

Processo nº 2a.JCJ-969/85

Juiz Presidente : Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES

Vogal Empregador: JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Vogal Empregado : VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, Suplente

8  
my

Na data e hora acima, reuniu-se a 2a. JCJ de Belém, para apreciar a reclamação em que ROGIDÉLSON MESQUITA ALVES reclama contra APOLINÁRIO BARROS BAIA, a título de aviso-prévio, férias, 13º salário, indenização, anotações na CTPS, juros e correção monetária, num total líquido de R\$-1.193.680 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, compareceu o reclamante pessoalmente, com assistência da advogada Olga Bayma da Costa, a quem fica deferido prazo de 5 dias para habilitação. O autor também teve assistência de seu genitor Sr. Francisco Anasácio Alves e a reclamada, por seu preposto Hamilton Noronha Filho, com assistência do advogado Domingos Matias da Costa, que apresnetam os respectivos poderes, que a Presidência mandou juntar. AS PARTES CONCILIARAM NOS SEGUINTE TERMOS: a RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, POR MERA LIBERALIDADE, A IMPORTÂNCIA DE C\$-800.000, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, EM DUAS PARCELAS IGUAIS DE C\$-400.000 CADA UMA, VENCÍVEIS ATÉ ÀS 16 HORAS RESPECTIVAMENTE NOS DIAS 15 E 30.07.85, PENA DE MULTA MORATÓRIA DE 100%, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA. COM O PAGAMENTO, O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO PELOS PEDIDOS DA INICIAL. Custas de C\$-52.918, calculadas sobre o valor do acordo que se arbitra para este efeito, pelas partes, isento o reclamante. ACORDO HOMOLOGADO. Feitos os depósitos, pague-se ao reclamante e recolhidas as custas, arquivem-se os autos. NADA MAIS.//////JSA  
EM TEMPO: ESTA AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELO EXMO. SR. DR. FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.//////

*[Handwritten signature]*  
João Araújo de Oliveira Santos  
Vogal Empregador

F. V. DE AZEVEDO NETO  
Juiz do Trabalho Substituto

*[Handwritten signature]*

Ó Bayma

Francisco Anasácio Alves  
*[Handwritten signature]*

Foram de 2000 qita

9  
my

2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

BELEM.

# JUNTADA

FLS. 04 e 05 - Bilhete de distribuição e AR.

FLS. 06 e 07 - Preposição e Procuração

FLS. 08 - Termo de audiência.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 26 / 06 / 85



DIRETOR DE SECRETARIA

Maria Lúcia Nobre de Brito  
Diretora de Secretaria de 2ª JC.-Belem





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

*10/*  
*[Signature]*

Principal : Cr\$. 400.000  
 Cr\$.  
 Cr\$.  
 TOTAL Cr\$. 400.000

Reclamante ROGIDELSON MESQUITA ALVES, Menor assistido

Processo Nº 22JQJ-969/85

Reclamado APOLINÁRIO BARROS BAIA

~~reclamante~~ acima nomeado depositou a importância supra de QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS  
 reclamado

PRINCIPAL (1ª PARCELA) correspondente à PAGAMENTO PARCIAL

nos termos de ~~sentença~~ do dia 26 / 06 / 19 85  
 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em 12 / 07 / 19 85

*Amazonas*  
 Encarregado  
Ferdinando Vieira Amazonas

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, Data da Seção de Execução dec-lei 4655, de 27-9-42).





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2003- 969/85

CR\$- 400.000

RECLAMANTE: RODELSON MESQUITA ALVES, MENOR

RECLAMADO: APOLINARIO BARROS BAIA

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J.C.J. DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA  
DE CR\$- 400.000 ( QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO QUE  
DOU QUITAÇÃO.

Belém, 15 de 07 de 1985

Rodelson Mesquita Alves

reclamante e/ou Advogado

x Francisco Amestácio Alves

x Leite Sobrinho

018-PA 2-1892





PODER JUDICIARIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

12/11/85

Principal : Cr\$ 400.000.....

Cr\$.....

Cr\$.....

TOTAL Cr\$ 400.000.....

Reclamante ROGIDELSON MESQUITA ALVES, menor.....

Processo Nº 2ª JOL-969/85...

Reclamado ..APOLINÁRIO BARROS BAIA.....

~~reclamante~~ acima nomeado depositou a importância supra de QUATROCENTO MIL CRUZEIROS  
 reclamado

..... correspondente a

PRINCIPAL (2ª PARCELA)..... para efeito de PAGAMENTO TOTAL.....

nos termos de ~~sentença~~ do dia 26 / 06 / 19 85  
 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em 29 / 07 / 19 85

*Amazonas*  
 Encarregado  
Ferdinando Vieira Amazonas

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).  
 em Substituição





13  
J.

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 20303- 969/85

CR\$- 400.000

RECLAMANTE: ROBIDELSON MESQUITA ALVES, MENOR

RECLAMADO: PROLINÁRIO BARROS BAIA

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J.C.J. DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA  
DE CR\$- 400.000 (QUATRO CENTOS MIL CRUZEIROS),

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO QUE  
DOU QUITAÇÃO.

Belém, 30 de 07 de 1985

Robidelson Mesquita Alves  
reclamante e/ou Advogado  
Francisco Anastácio Alves  
O B. Alves

h



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

1

02 RESERVADO

2

04 RESERVADO

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

31.07.85

3

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

APOLINÁRIO BARROS BAIA

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua "ernal Couto

07 NÚMERO

371

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

66.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

BELEM

12 SIGLA DA U.F.

PA

13 EXERCÍCIO

19 85

3

14 COTA OU DUODÉCIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

5

17 N.º PROCESSO

6

000969/85

18 REFERÊNCIAS

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS

CUSTAS

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - CR\$

26.459

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

23 ORGÃO  
EXPEDIDOR

2BJCJ-BEL

N.º E ESPECIE  
DO PROCESSO

0000969/85

24 RECLAMANTE(S)

ROGIDELSON MESQUITA ALVES

25 RECLAMADO(A)

O CONTRIBUINTE

26 GUIA N.º

677/85

EXPEDIDA EM

29.07.85

27 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

*Guimarães*

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF  
A MAQUINA OU EM LETRA DE  
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

26.459

30

AUTENTICAÇÃO

14  
104/0022-07  
29 JUL 1985  
CASA ECONOMICA FEDERAL  
PILOAL DO PARA  
20.000/0427



# JUNTADA

- FLS. 10 - Recibo de depósito
- FLS. 11 - Recibo de pagamento
- FLS. 12 - Recibo de depósito
- FLS. 13 - Recibo de pagamento
- FLS. 14 - Guia DARF - Custos
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 10 / 8 / 1985

DIRETOR DE SECRETARIA  
 Waldemiro Pinheiro Moraes  
 Chefe de Secretaria em Substituição

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Senhor Chefe de Secretaria

Informo a V. Sa. que os presentes autos acham-se liquidados e em condições de arquivamento.

Em 10 / 8 / 85  
 Amazonias  
 Chefe da Seção de Execução  
 Ferdinando Vieira Amazonas  
 Chefe da Seção de Execução em Substituição

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## ARQUIVAMENTO

A (o) funcionário (a) JACMINÉ para promover o arquivamento do processo.

Em 10 / 8 / 1985

Chefe de Secretaria  
 Waldemiro Pinheiro Moraes  
 Chefe de Secretaria em Substituição